

LEÕES, VODKA E UM SAPATO 23:

RIR DA (DILACERANTE) MISÉRIA DILACERADA

Por amilton de azevedo¹

No dia 9 de abril de 2000, por volta das 19h, durante um intervalo da apresentação do Circo Vostok na cidade de Jaboatão dos Guararapes (Pernambuco), José Miguel, um garoto de seis anos de idade, foi golpeado pela pata de um dos leões que passava pelo túnel que levaria os animais para um número no picadeiro. Arrastado para dentro das grades, foi dilacerado por dois leões diante de um público aterrorizado.

Duas horas mais tarde, agentes da Polícia Militar chegariam e matariam a tiros os felinos. Na sequência, outros dois animais que se aproximavam do corpo eviscerado do menino também foram baleados.

Na mesma semana, a Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco propôs a proibição da “utilização de animais ferozes, de grande, médio ou pequeno porte em espetáculos públicos de qualquer natureza, especialmente os circenses e teatrais”².

Apesar de Projetos de Lei terem sido apresentados desde 2003 na Câmara dos Deputados³, não há legislação federal sobre o assunto – atualmente, doze dos 26 estados proíbem a prática.

Os proprietários do Vostok, junto das empresas responsáveis pela locação do circo, foram condenados a indenizar a família de José Miguel em R\$275 mil reais em processo cível, após o valor de R\$1 milhão apontado pelo Tribunal de Justiça de

¹ *amilton de azevedo é crítico e professor de teatro. Atualmente é doutorando em Artes Cênicas na ECA-USP. É mestre em Artes da Cena pela Escola Superior de Artes Cêlia Helena, onde lecionou entre 2016 e 2019. Criou a plataforma ruína acesa (<https://ruinaacesa.com.br>) em 2017, onde publica regularmente textos sobre teatro. É membro da seção brasileira da IATC/AICT (Associação Internacional de Críticos de Teatro).*

² A íntegra da proposição pode ser lida em <<https://www.alepe.pe.gov.br/proposicao-texto-completo/?docid=0AB54FBCAE8BAB43032568BF0065F612&tipoprop=>>>.

³ O PL 7291/2006 apensou os demais apresentados. Sobre a tramitação, leia <[>https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=329678](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=329678)>.

Pernambuco ser reformado pelo Supremo Tribunal de Justiça (STJ)⁴ – “os donos do circo se mudaram para os Estados Unidos, o domador desapareceu e o processo penal prescreveu”, segundo matéria do Diário de Pernambuco⁵.

A contextualização parece necessária para nos aproximarmos de uma análise crítica de *Leões, Vodka e um Sapato 23*, da Cia de 2 (São José dos Campos/SP). O espetáculo estreado em 2019 parte desta tragédia para debater, em síntese, a miséria humana: “o que iremos mostrar não comporta nenhuma moral. Aqui, vocês não aprenderão nada sobre a vida. Quando fome e violência dividem o mesmo espaço, a carnificina se torna um espetáculo – e a vida, um perigo!” diz um narrador. O coletivo, fundado em 2006, explora diferentes linguagens da comédia em seus trabalhos; aqui, é a bufonaria que dá o tom. A pesquisadora Joice Aglae, em seu artigo *O Bufão, a Comédia, a Cena e o Jogo*⁶, aponta que

[o] Bufão, no seu discurso satírico, pode se ocupar de uma história ou usar situações conhecidas para fazer o jogo cômico. A partir do Bufão esta história passa a ser, também, fantasiosa, pois a caricatura, o exagero, a agressividade e o grotesco do próprio Bufão fazem parte de um discurso fantasioso, ele clama pela alegoria e carnavalização. Este agenciamento dubio entre fantasia e realidade, também constitui a força do Bufão.

O mascaramento do bufão, seu dado grotesco, sua amoralidade, que “causa um estranhamento naquele que o especta”, estabelece um pacto com a plateia, onde o espectador concede ao bufão a “licença/permissão/missividade para fazer aquilo que está fora da lógica racional cotidiana, abrindo a recepção aos fatos apresentados de maneira lúdica”.

Desse modo, para fazer da cena o “picadeiro da miséria”, como afirma a dramaturgia, a linguagem parece de fato a mais adequada – se não a única possível – para a empreitada de desenvolver algo de cômico a partir de um evento real absolutamente traumático e impactante. A Cia de 2 assume o ponto de vista dos quatro leões do Vostok para questionar onde reside a selvageria e apontar que os animais, criados

⁴ Sobre a decisão e o valor, leia <<https://www.jusbrasil.com.br/noticias/stj-reduz-de-r-1-milhao-para-r-275-mil-a-indenizacao-a-pais-de-menino-morto-por-leoes/2647503>>.

⁵ Disponível em <<https://www.diariodepernambuco.com.br/noticia/opiniaio/2021/07/a-tragedia-do-circo-vostok.html>>.

⁶ Disponível em <<https://revistas.ufg.br/artce/article/view/49813/25203>>.

no cárcere, submetidos a maus tratos e mortos a tiros pela PM de Pernambuco, foram também vítimas das circunstâncias.

Neste “agenciamento dubio” entre fantasia e realidade, *Leões, Vodka e um Sapato* 23 extrai comicidade de seu enquadramento ficcional, fazendo de animais mortos os narradores da própria tragédia, submetendo-se a necropsias e propondo julgamentos para determinar os verdadeiros responsáveis.

Há um provérbio africano, citado como epígrafe por Mia Couto em *A Confissão da Leoa*, que diz que “até que os leões inventem as suas próprias histórias, os caçadores serão sempre os heróis das narrativas de caça”. O espetáculo aqui analisado é quase uma *tradução literal* desta ideia. Não que a tragédia do ano 2000 tenha algum herói, mas vilões e vítimas se confundem a partir da perspectiva dos animais.

Na virtuosidade dos intérpretes da Cia de 2, especialmente nos números acrobáticos/circenses inseridos na encenação, os bufões-leões-narradores por vezes se deslocam do território do grotesco, movendo-se na direção não do riso e da deformação mas, efetivamente, da empatia. Assim, em oposição ao afirmado no início da obra, algo sobre a vida se pretende *ensinar* ao longo de *Leões, Vodka e um Sapato* 23. É nessa interessante promiscuidade entre ética e efeito estético que uma série de nós se apresenta na encenação.

Fosse a obra repousada em assentamento puramente ficcional, certas questões se colocariam como ponto pacífico. Porém, a potência da bufonaria – e o que há de mais radical no espetáculo – reside precisamente no tensionamento com o documental, que se apresenta de forma mais direta conforme o trabalho se encaminha para seu final.

Se há, desde o início, certos comentários que podem incomodar – como uma possível menção, ainda que extremamente sutil, ao assassinato de Eliza Samudio, cujo cadáver foi esquartejado e oferecido a cachorros – eles se encontram inseridos na linguagem amoral do bufão, gostemos ou não da proposta. Também, o próprio fato de escolher narrar o ocorrido naquele 9 de abril a partir do ponto de vista dos animais ignora totalmente o sofrimento e o trauma da família, além da brutalidade da violência sofrida por José Miguel. São escolhas dos artistas – que devem, sempre, pensar na responsabilidade e nas consequências destas.

Porém, diante dos fatos que envolvem a tragédia, há um problema: a narrativa de *Leões, Vodka e um Sapato 23* orbita a ideia de que “fome e violência dividem o mesmo espaço”, central para os desdobramentos políticos do discurso desenvolvido na cena. No entanto, segundo o laudo do Instituto Médico Legal de Recife, nenhum pedaço do corpo da criança foi comido. Também, as necropsias realizadas pela Universidade Federal Rural de Pernambuco apontaram que não havia nada no estômago dos leões.

Segundo especialistas entrevistados pela Revista Istoé para a matéria *Brinquedo de Leão*, de 19 de abril de 2000⁷, os animais não atacaram o menino por estarem com fome. Novamente, trata-se deste “agenciamento dubio entre fantasia e realidade”, até porque a Cia de 2 não anuncia sua peça como obra documental.

Assim, ao trazer a história para a cena, inclusive na utilização de parte do logo do Vostok em seu principal elemento cenográfico, o grupo aborda diretamente o debate em torno da presença de animais em espetáculos circenses – e, em especial, de como eles são cuidados nestes espaços.

Ao mesmo tempo, os leões, tornados bufões, são também metáfora humana, fazendo de *Leões, Vodka e um Sapato 23* uma ácida meditação em torno da existência, da liberdade ao cárcere, e de toda essa dilacerante miséria que se apresenta dilacerada diante de nós.

⁷ Disponível em <https://istoe.com.br/34407_BRINQUEDO+DE+LEAO/>.